



RESOLUÇÃO Nº 13/2023/CMDCA

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial Eleitoral Responsável pela Organização e pela Condução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei nº 122/15, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Criar a Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização e pela condução do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, ficando assim constituída:

Representante Governamental:

Mariela Estevão Antunes
Thais Goulart Fretta
Simoni Piva Búrigo

Representante Não Governamental:

Josiane Teixeira Querino
Jane Dal-Bó Falchetti
Nazarete Silva de Oliveira

Tubarão, 01 de março de 2023.

Nazarete S. Oliveira
Presidente do CMDCA